



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1175/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 061/2024
Aviso – Pregão Eletrônico nº 056/2024
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 061/2024
Extrato da Ata nº 037/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 051/2024
Extrato da Ata nº 038/2024 – Pregão Eletrônico nº .. 052/2024
Extrato do Contrato nº 127/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 053/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 1828/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 2755/2024

Câmara Municipal

Portarias nºs 101 a 104/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, em caráter de urgência, no prazo de 48 horas, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

a necessidade do cumprimento de Ordem Judicial e ainda com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, justifica a admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços, que embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

16. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
54º	1628	Valquiria Barbosa de Quadra	0,0

AVISO

Pregão Eletrônico nº 056/2024

Processo Administrativo nº 172/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a **Reabertura da Licitação e republicação do Edital**, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO, PARA 18 (DEZOITO) VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO CUMPRIR OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS CONTÍNUOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A FIM DE RESGUARDAR TANTO OS PASSAGEIROS, QUANTO AOS CONDUTORES DESTES VEÍCULOS, VISANDO À SEGURANÇA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1175/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM EVENTUAIS DANOS AOS QUAIS ESTÃO SOB RISCO CONSTANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DE ACORDO COM CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 de setembro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 28 de agosto de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 061/2024 Processo Administrativo nº 191/2024

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para Confecção e Fornecimento de Óculos de Grau (armação e lentes), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de setembro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 27 de agosto de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Administrativo nº 148/2024. Pregão Eletrônico nº 051/2024. Ata nº 037/2024. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA; CALIBRAÇÃO; INSTALAÇÃO/ CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, FISIOTERAPÊUTICOS, FONOAUDIÓLOGOS, LABORATORIAIS E ELETRODOMÉSTICOS ESPECIAIS DE USO HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: COM TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA EIRELI, CNPJ: 36.957.099/0001-61, que apresentou os menores preços para o item: 018.016.680, 018.016.679, 009.003.478, 018.016.682, 018.016.681, 009.003.479, 018.016.686, 018.016.685, 009.003.480, 018.016.688, 018.016.687, 009.003.481, 018.016.691, 018.016.690, 018.016.689, 009.003.482, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 304.058,00 (Trezentos e quatro mil, cinquenta e oito reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 20 de Agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 169/2024. Pregão Eletrônico nº 052/2024. Ata nº 038/2024. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CILINDROS E ADAPTADORES EM REGIME DE COMODATO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORA REGISTRADA: EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES - LTDA/ME, CNPJ: 27.479.311/0001-31, que apresentou os menores preços para o item: 029.002.244, 029.002.247, 029.002.245, 029.002.246, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 72.204,00 (setenta e dois mil, duzentos e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 27 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2024. Processo Administrativo nº 128/2024. Concorrência nº 11/2024. Partes: Município de Água Clara/MS através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 764/2024 - 13/2024, PROCESSO Nº 27/021152/2024 DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$ 21.289.000,00 (Vinte e um milhões duzentos e oitenta e nove



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1175/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

mil reais). Vigência: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 14.133/21. Data: 26/08/2024. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS - ALEX DE OLIVEIRA. Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.492.162/0001-82 - RENATO CRISTOVÃO ABRÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 053/2024. OBJETO: Registro de Preços, para futuro eventual fornecimento de Medicamentos de Atendimento Especializado (Alto Custo), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 28 de agosto de 2024, o Processo Administrativo nº 171/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 053/2024, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ/MF nº 10.749.758/0001-80, Valor: R\$ 25.397,39 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 29.043.834/0001-66, Valor: R\$ 11.940,00 (Onze mil, novecentos e quarenta reais). Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/MF nº 76.386.283/0001-13, Valor: R\$ 37.194,80 (Trinta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 07.640.617/0001-10, Valor: R\$ 17.078,04 (Dezessete mil, setenta e oito reais e quatro centavos). Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 40.724.582/0001-73, Valor: R\$ 9.025,20 (Nove mil, vinte e cinco reais e vinte centavos). Empresa: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 08.157.293/0001-27, Valor: R\$ 1.179,90 (Um mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos). Empresa: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 41.365.113/0001-78, Valor: R\$ 7.870,56 (Sete mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos). Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 13.567,30 (Treze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, Valor: R\$ 15.066,88 (Quinze mil, sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Valor total: R\$ 138.320,07 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte reais e sete centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 28 de agosto de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1828/ 2024** Emitido em: 30/08/2024

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: LMZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE Estante

DE AÇO DE 5 PRATELEIRAS MULTIUSO.

PA 196/2024 - PRONTO PAGAMENTO Nº 027/2024.

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.137,00 um mil, cento e trinta e sete reais *****
Dotação: 04.122.0014.2102.0000 4.4.90.52.42
500.0000.000

Água Clara, 30/08/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2755/ 2024** Emitido em: 28/08/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº:0042/24

Fornecedor: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.º: 05040/24

Solicita.º gerada a partir do resultado da Licita.º de Registro de Pre.ºs: 000099/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42 - SELE.º DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PRE.OS PARA AQUISI.º DE PRODUTOS DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 453,60 quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 28/08/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0100/2024, de 29 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora SARA INÁCIO DA SILVA NEVES ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar II, SIMB. DAI - 2, sendo **dia 04/11/2024 a 03/12/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 18/04/2023 à 18/04/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1175/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 0101/2024, de 29 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao servidor JOSE VONEI DE SOUZA SANTOS ocupante do cargo de Vigia, SIMB. ADA - 1, iniciando **dia 08/10/2024 à 28/10/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 10/06/2023 à 09/06/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 0102/2024, de 29 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora ELISANGELA MARCELINO FERREIRA ocupante do cargo efetivo de Vigia, SIMB. ADA - 1 com início **dia 10/12/2024 à 09/01/2025**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2023 à 11/05/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 0103/2024, de 29 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais

e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MILENA LIMA DIAS OTTONI DE SOUZA ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, SIMB. ADM - 1, sendo período em **07/10/2024 à 21/10/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 01/10/2028 à 12/04/2019 e 19/02/2024 à 10/08/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 0104/2024, de 29 de Agosto de 2024.

"REVOGA a Portaria 078/2024 que Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que a contribuinte servidora deste Poder Legislativo possui um tempo maior tempo do que o averbado revoga-se a Portaria 078/2024, publicada no Diário Oficial 1108/2024 em 18/06/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a portaria 078/2024 que consta a AVERBAÇÃO nos assentamentos funcionais da servidora pública Municipal **MARTA ROSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Classe B – Nível 12 – Matrícula 34.

Art. 2º Em razão da revogação que trata o artigo anterior, fica excluído do assentamento funcional da servidora o período anteriormente averbado de 1.297 (mil duzentos e noventa e sete dias) dias, referente a tempo de contribuição a seguir especificado:

	Órgão	Período de Contribuição	Tempo Averbado
I -	Assessoria Elo Empresarial Ltda	01/08/1997 a 29/11/1999	850 dias
II -	Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras assalariado	23/05/2000 a 01/03/2001	282 dias
III -	Berardo & Cia Ltda	02/04/2001 a 15/09/2001	165 dias
Total: 1.297 dias (3 anos, 6 meses e 22 dias)			

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS